



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



JUSTIFICATIVA

A locação de um imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Marituba (COMSAM) é de extrema importância para a Administração Pública Municipal, visto que o conselho de saúde é um órgão consultivo, deliberativo e permanente, onde as políticas públicas de saúde voltadas para a população em geral são apreciadas e aprovadas.

Além disso, as pessoas que compõem o COMSAM necessitam de um espaço para se reunirem, ordinariamente, uma vez por mês, pelo menos; e também para arquivar todos os documentos produzidos em decorrência dessas reuniões, tais como: Atas, Resoluções, Convocações, etc.

Ressalta-se que o imóvel que atualmente abriga o mencionado Conselho é bem localizado, ficando situado na esquina da Avenida João Paulo II, com a Rua Ignácio Gabriel, além do rápido acesso pela Rodovia BR 316. O prédio dispõe ainda de uma estrutura adequada e ampla para abrigar todos os documentos elaborados pelo Conselho, além dos equipamentos e demais materiais de uso dos 24 (vinte e quatro) conselheiros municipais de saúde e de seu Secretário Executivo.

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 562/2018 - P.M.M./GAB.
Marituba - PA